



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)

Apresentação: 10/08/2023 11:06:40.500 - MESA

REQ n.2455/2023

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2015, que “acresce o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para incluir entre as garantias fundamentais do cidadão o acesso à *internet* e a inviolabilidade do sigilo das comunicações realizadas por meio digital”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 202, § 2º, C/C art. 34, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2015, que “acresce o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para incluir entre as garantias fundamentais do cidadão o acesso à *internet* e a inviolabilidade do sigilo das comunicações realizadas por meio digital”.



* C D 2 3 1 5 9 1 9 7 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/08/2023 11:06:40.500 - MESA

REQ n.2455/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bolsonaro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231591974500>



* CD 231591974500 *



Justificativa

A proposta de emenda à Constituição em questão assume relevância ímpar na atual conjuntura da sociedade, uma vez que busca assegurar a todos os indivíduos o direito ao acesso à *internet*. Considerando o papel preponderante que a rede mundial de computadores desempenha no desenvolvimento e progresso da sociedade contemporânea, é imperativo garantir o amplo e igualitário acesso a esse recurso.

A democratização do acesso ao conhecimento por meio da *internet* tem transformado a maneira como as pessoas se informam, interagem e exercem a cidadania. A possibilidade de acessar informações, analisar perspectivas diversas e expressar opiniões publicamente é uma conquista fundamental em um mundo cada vez mais conectado.

Ademais, a proposta também aborda a questão da inviolabilidade do sigilo das comunicações realizadas na rede, preenchendo uma lacuna constitucional existente, salvo por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

Com efeito, a salvaguarda das informações sensíveis e confidenciais é crucial no ambiente digital, garantindo a privacidade e a segurança das comunicações eletrônicas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, diante da relevância dessa proposta, é imprescindível a constituição de uma Comissão Especial para examinar o mérito da PEC 86, de 2015, e promover os debates necessários e eficácia das disposições propostas.

Sala das Sessões, de de 2023

Eduardo Bolsonaro
Deputado Federal
PL/ SP

Apresentação: 10/08/2023 11:06:40.500 - MESA

REQ n.2455/2023



* CD 231591974500 *